

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PORTARIA Nº 2048, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.007428/2020-38, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor de Pesquisa, **Marcus Alvarenga Soares**, como representante legal da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para tratar de assuntos relacionados à operacionalização do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen/CGEN, gerenciando as atividades de acesso, remessa, notificação de produto, credenciamento de coleções ex situ e atualizando os dados cadastrais da UFVJM.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria Reitoria nº 1120, de 6 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 15/09/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1192188** e o código CRC **B1146B2F**.